



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI,
CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 13/2023

PUBLICADO NO DOE Nº 119, DE 23/06/2023

Delega competência ao Superintendente da Receita e ao Diretor da Unidade de Administração Tributária, para praticar os atos que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar os serviços prestados por esta Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, § 1º, I da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 22.033, de 28 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência ao:

I - Diretor da Unidade de Administração Tributária - UNATRI para assinar os atos decorrentes dos processos administrativo-tributários relativos a restituição de tributos estaduais, cujos valores finais sejam inferiores a 10.000 UFR-PI (dez mil Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí);

II - Superintendente da Receita para assinar os atos decorrentes dos processos administrativo-tributários relativos a restituição de tributos estaduais, cujos valores finais sejam superiores a 10.000 UFR-PI (dez mil Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GASEC nº 291, de 29 de janeiro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de junho de 2023.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por **EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0112711-0, Secretário da Fazenda**, em 15/06/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7950052** e o código CRC **E9A0CEE5**.

Referência: Processo nº 00009.018309/2023-71

SEI nº 7950052

Criado por luizfortes@sefaz.pi.gov.br, versão 6 por luizfortes@sefaz.pi.gov.br em 14/06/2023 09:40:54.